



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	2
Decretos	2
Leis	4
Portarias	6
Licitações	12
Aviso de Licitação	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 3262/2024 de 07/03/2024

CANCELADO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2499/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.012.	ATENCAO BASICA DA SAUDE	
881 - 3.3.90.39.00.00 210496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1000 - 4.4.90.52.00.00 2500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	645.000,00
	Total Suplementação:	795.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
18/03/2024
Pág. 1/1

Artigo.3º - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2024. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2024, conforme demonstrado no QDD deste entidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DECRETO Nº 3.277, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA - de Cambará/PR.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMUMA – de Cambará/PR, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 1.357, de 25 de setembro de 2007.

I. 20 (vinte) representantes da Prefeitura Municipal de Cambará, da Câmara Municipal e do Poder Judiciário Estadual, entre titulares e suplentes:

TITULAR: Marcos Roberto Hopp – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
SUPLENTE: Eder Maicon de Godoy - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio;

TITULAR: Lucien Rigonatti Siqueira – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
SUPLENTE: Jairo de Souza – Secretaria Municipal de Finanças;

TITULAR: Willian Vieira Pauliukevis – Secretaria de Finanças.
SUPLENTE: Paulo Rodrigues Peres – Secretaria de Administração;

TITULAR: Andreia Aparecida dos Santos – Secretaria Municipal de Educação. SUPLENTE: Renata Coelho Batista - Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: Claudete Teles Fernandes – Secretaria Municipal de Assistência Social.
SUPLENTE: Maria Aparecida Ferreira - Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR: Patrícia Arlindo – Departamento de Tributação;
SUPLENTE: Fernando Henrique de Andrade – Departamento de Tributação.

TITULAR: Crislayne Maria Destefani Silva – Secretaria Municipal de Saúde.
SUPLENTE: Leisemari Ferraz Penedo de Araújo – Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: Gabriela Lopes Cirelli – Câmara Municipal de Cambará.
SUPLENTE: Donizete Fidelis – Câmara Municipal de Cambará;

TITULAR: Maria Cristina Cardoso Tezolin – Poder judiciário Estadual.
SUPLENTE: Maria Amélia Belomo Castanho – Poder Judiciário Estadual;

TITULAR: Fabio Gabriel Ferreira – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
SUPLENTE: Jefferson Rocha da Silva – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

II. 20 (vinte) representantes de entidades regularmente constituídas e/ou da sociedade civil cambaraense, entre titulares e suplentes:



TITULAR: Josiele Domingas – Cooperativa de Reciclagem de Cambará - RECICLAN.
SUPLENTE: Marcia Palhar de Oliveira - Cooperativa de Reciclagem de Cambará (RECICLAN);

TITULAR: José Fortunato Marcusso – Associação Cambaraense de Agricultores Familiar.
SUPLENTE: Marcelo Bernardelli - Associação Cambaraense de Agricultores Familiar;

TITULAR: José Aparecido da Cunha – Asilo São Vicente de Paulo.
SUPLENTE: Danila Daiana de Souza – Asilo São Vicente de Paulo;

TITULAR: Carlos Roberto Francisquini – Associação Comercial e Empresarial de Cambará (ACEC).
SUPLENTE: Luis Eduardo Nassif Antunes - Associação Comercial e Empresarial de Cambará (ACEC);

TITULAR: Kelly Cristina Souza Santos Marzenta – Lions Clube.
SUPLENTE: Regina Maria da Silveira Ishikiriyama - Lions Clube;

TITULAR: Mauro Bertholini Franco – Rotary Clube.
SUPLENTE: José Felício Frediani - Rotary Clube;

TITULAR: Lourdes Domingos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
SUPLENTE: Erika Cristina Batista Orlando - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

TITULAR: Carlos Eduardo de Marco Quirino - Capítulo Jacques Demolay nº 869.
SUPLENTE: Luiz Otávio Ribeiro da Silva - Capítulo Jacques Demolay nº 869;

TITULAR: Roberto Simões – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR - EMATER – IDR – PR.
SUPLENTE: Antonio Carlos Rossin - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR - EMATER – IDR – PR;

TITULAR: Marli Isolina Jambersi Gonçalves – Paróquia Nossa Senhora Aparecida.
SUPLENTE: Mirelli Sérgia Almeida da Costa – Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.587 de 25 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, 18 de março de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 069/2024

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** ao cargo comissionado de “Diretor do Departamento de Planejamento” o Sr. Alex Rodrigues Shibata – RG 46XX2.

Art. 2º. O cargo provido pela presente Portaria fará jus ao recebimento da remuneração prevista na Lei nº 2.509, de 22 de janeiro de 2024, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambara



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 070/2024

Interrompe férias de Psicóloga e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da Psicóloga, **GABRIELA CRISTINA SILVA E SOUZA**, matrícula 52411, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, que estaria de férias no período: **20/02/2024 a 20/03/2024**.

Art. 2º. A Psicóloga, **GABRIELA CRISTINA SILVA E SOUZA**, está sendo convocada a retornar ao trabalho por motivos da alta demanda de trabalho referente à Casa Aconchego, conforme artigo 93 da Lei Municipal 1.191/2001.

Art. 3º. A Servidora deverá gozar dos dias restantes de suas férias em data futura, oportunamente informada e de forma programada.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídico e financeiros a partir de 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

Edital 015/2024 AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Cambará, JOSÉ SALIM HAGGI NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante nos memorandos 45/2024, 26/2024, 24/2024, 46/2024, 28/2024, 37/2024, 49/2024, 50/2024 e 51/2024 da Secretaria Municipal de Educação, resolve ampliar as vagas do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 25/2022, conforme se segue:

Cargo: Professor de SÉRIES INICIAIS	
Vagas iniciais	Vagas após Ampliação
66	99

As convocações dos candidatos continuaram seguindo criteriosamente a ordem de classificação conforme Edital nº 16/2023, que homologou o resultado final do presente PSS, sendo que para os demais cargos as vagas permanecem sem alterações.

Cambará, Paraná em 18 de março de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 071/2024

Súmula: Desclassifica candidatas convocadas no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 25/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 25/2022 para contratação, por prazo determinado, de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais;

Considerando a convocação de candidatas aprovadas no referido Edital nº 25/2022, por meio da Portaria nº 064/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR as candidatas convocadas, abaixo listados, aprovados para o cargo constante na listagem a seguir, em razão de não atendimento a convocação no prazo estipulado.

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Ord.	Class. Geral	Nome	RG	Lista
194	190	Renata Cristina Crepaldi Murilo	10.XXX.XX1-1	GERAL

Obs.: Os números do RG das candidatas não foram informados, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais da candidata nomeada, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná, em 18 de março de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 072/2024

Súmula: Convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 25/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 25/2022, para contratação de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais.

Considerando o teor da Portaria nº 071/2024.

Considerando ainda rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como a lista de pessoas Afrodescendentes e PcD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR as candidatas abaixo listadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **Professora**, por prazo determinado, conforme se segue:

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS				
Ord.	Class. Geral	Nome	RG	Lis ta
196	192	Rosangela Rafanhin	5.0XX.XX6-2	GERAL
197	195	Lidia Francisca De Paiva	9.4XX.XX4 8	GERAL
198	196	Ana Paula Fernandes Chagas	8.3XX.XX3-9	GERAL
199	197	Daniela Amanda Miquelino	13.XXX.XX4-8	GERAL
200	199	Leticia Naiane De Aguiar	14.XXX.XX1-3	GERAL
201	200	Rosimara Aparecida Ferreira Destefani	7.5XX.XX3-9	GERAL
202	201	Lilian Cristina Alves De Souza Silva	6.7XX.XX7-5	GERAL
203	202	Fernanda Cristina Alves Soares	8.9XX.XX8-5	GERAL
204	204	Viviane Da Silva*	10.XXX.XX8-2	AFRO
205	203	Larissa Michelle Da Silva Miquilin	12.XXX.XX8-0	GERAL

Obs.: O número do RG não foi informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais da candidata nomeada, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

§ 1º. Inicialmente o candidato convocado deverá apresentar na **sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Nossa Senhora do Roccio, 1000, Vila Santana, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h15 às 16h:**

a) **Original juntamente com as cópias** de toda documentação informada e pontuada a partir da inscrição para Avaliação Curricular;

§ 2º. Após validação da documentação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o candidato deverá comparecer **no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Brasil, 1229, Centro, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h15 às 16h** para apresentar os **originais juntamente com as cópias** da seguinte documentação:

- Comprovante de Entrega dos documentos da avaliação curricular, a ser fornecido pela Secretaria de Educação;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente por meio do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- CPF, com comprovante de situação regular perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTAD O DO PARAN Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- h) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- i) Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- j) Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré- requisito para a contratação;
- k) Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;
- l) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;
- m) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público - Documento disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);
- n) Declaração de Bens e Valores - Documento disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;
- o) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;
- p) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;
- q) Carteira de vacinação, acompanhada de declaração de Unidade Básica de Saúde constando que a vacinação do candidato está em dia.

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e nesta portaria, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á na ordem citada no Art. 2º desta portaria.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário ou local de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à ordem da lista de convocação constante no art. 1º desta portaria, bem como o Edital 05/2022 – Educação, ao qual regulamenta a Distribuição de Aulas.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 18 de março de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a retomada da Concorrência, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM DAS ACÁCIAS.

⇒ A sessão será retomada as **09h do dia 20/03/2024** para divulgação dos resultados da licitação e abertura de prazo para manifestação de recurso.

Cambará, 18 de março de 2024.

MAYKON PEREIRA MOREIRA
Agente de Contratação